



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA**

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS PROPONENTES  
PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS VIA SICONV  
NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO FUNDO  
NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL  
003/2011**

**ANO 2011**

Agosto/2011

**MINISTRO DA JUSTIÇA**

José Eduardo Cardozo

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

**SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Regina Maria Filomena De Luca Miki

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS**

Alberto Liebling Kopittke

**COORDENADORA GERAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Cristina Gross Villanova

**TEXTO E ADAPTAÇÃO**

Cátia Simone Gonçalves Emanuelli

## **PREFÁCIO**

O Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pautada no Programa de Segurança Pública para o Brasil deu o primeiro passo ao criar o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, estabelecendo vários critérios para o investimento de recursos Federais nas unidades federativas, visando propiciar um salto de qualidade nas relações entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a implementação de ações convergentes em sete eixos estratégicos: gestão do conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social; e programas de redução da violência.

Todas as ações empreendidas pelo Ministério da Justiça nos últimos anos (de 2003 até os dias atuais) estão incluídas nesses eixos estratégicos e envolvem tanto as mudanças estruturais nas polícias e em outros órgãos que compõem o sistema de segurança pública brasileiro, quanto em ações de interferência em condições imediatas, associadas à violência e à criminalidade.

Dentro dessa filosofia, em 2011, a política nacional de segurança pública seguirá os três principais eixos definidos pela nova administração: redução de homicídios, combate às drogas e segurança nas fronteiras. São esses eixos que vão permear as ações do Ministério da Justiça (MJ), responsável pela gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Pronasci e de demais recursos voltados para segurança da população.

Seguindo a orientação de otimização de recursos públicos, o Ministério da Justiça está desenvolvendo uma nova gestão para o fomento das ações de segurança pública em 2011, de forma que atenda aos municípios brasileiros e também os consórcios Municipais, com mais eficiência e efetividade. As regras para a seleção de projetos para as ações a serem desenvolvidas, estão contidas no Edital Público nº 001/2011.

Com efeito, o presente guia contém informações sobre os requisitos que devem ser obedecidos para captação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no ano de 2011 nas ações de prevenção à violência e Criminalidade, bem como as linhas de apoio e as informações relevantes para que o Município possa elaborar uma proposta adequada às exigências legais no tocante ao repasses de recursos, via convênio, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**CRISTINA GROSS VILLANOVA**

COORDENADORA GERAL

# I- ELABORANDO SEU PROJETO

## INTRODUÇÃO

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) é responsável pela proposição e articulação de Políticas Públicas, voltadas para a implementação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pautada no Programa de Segurança Pública para o Brasil, a SENASP estipulou que a implantação e institucionalização do SUSP seria realizada pela dedicação às ações convergentes em sete eixos estratégicos: gestão do conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social; e programas de redução da violência.

Nesse sentido, tem como uma de suas prioridades o desenvolvimento de ações de prevenção junto aos estados e municípios. Prevenção no sentido que os profissionais desenvolvam ações, principalmente voltadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de inclusão social, cultural, esportiva e educacional, através da realização de oficinas temáticas.

Destarte, os Gestores de Segurança Pública devem ter em mente que os recursos do Fundo Nacional não devem ser destinados unicamente para o reaparelhamento de suas Instituições, tendo em vista que objetivo do aporte dos recursos é fomentar ações que tenham efeitos futuros e de sustentabilidade.

Com efeito, a SENASP tem a preocupação de aliar as políticas do Governo Federal nas ações que estão sendo financiadas em cada um dos projetos. Assim, os entes federados que apresentarem propostas para a realização de ações de prevenção à violência, devem incluir também temas de prevenção à exploração sexual infanto-juvenil, violência nas escolas, violência doméstica e de gênero, mediação de conflitos, direitos humanos, promoção da igualdade racial, da livre orientação sexual e proteção etária (idosos, crianças e adolescentes) para serem desenvolvidas junto ao público infanto-juvenil, bem como de prevenção à violência junto a pessoas em situação de rua.

Os profissionais da segurança pública, além de saber identificar os locais, bairros e regiões que podem estar mais vulneráveis à ocorrência de situações de violência e criminalidade, e desenvolver ações que possam prevenir o envolvimento de jovens nesse contexto deverão ser, concomitantemente, treinados para a realização destas atividades, considerando a necessidade de sensibilização, conhecimento e desenvolvimento de atividades de acordo com o público específico.

Outro aspecto importante é a possibilidade de o Município realizar uma gestão integrada das questões de segurança Pública em âmbito local, com a criação de um espaço de discussão e deliberação para integração de todos os órgãos de segurança pública das três esferas de governo que atuam no município, promovendo e facilitando a articulação entre as distintas instituições envolvidas com a questão da segurança pública. Com isso, busca-se, sobretudo, a integração institucional em torno da maior eficiência e agilidade das ações de estado no que se refere à prevenção e repressão qualificada da violência e criminalidade.

### **Eixo: 3 (SUSP) Prevenção à Violência e Criminalidade**

**OBJETIVO:** Apoiar os Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Intermunicipais na elaboração e implementação de projetos multidisciplinares (envolvendo as áreas de saúde, educação, cultura, esporte) de prevenção da violência, com o objetivo de combater a criminalidade e a discriminação, bem como promover meios para o preparo constante de profissionais de segurança, sociedade civil, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, na participação e gestão da segurança pública.

**DESCRIÇÃO:** Proposição, organização, sistematização, apoio à implantação e divulgação dos instrumentos essenciais para a elaboração e implementação de projetos estaduais, Distritais, regionais e municipais de prevenção primária e secundária da violência, destinados, sobretudo, à juventude e suas famílias, com objetivo principal de oferecer condições de diminuição da vulnerabilidade e aumento da resiliência dos desses frente à criminalidade;

- Promover a articulação intermunicipal e estadual para a implantação, monitoramento e avaliação dos consórcios intermunicipais de prevenção primária e secundária da criminalidade e violência, com o objetivo principal de oferecer condições de diminuição da vulnerabilidade social e pessoal e aumento da resiliência da população jovem frente à criminalidade;
- Apoio à implementação de projetos de gestores comunitários de segurança urbana, em prevenção primária e secundária da violência;
- Articulação de grupos em situação de vulnerabilidade - livre orientação sexual, racismo, criança e adolescente, gênero, pessoas em situação de rua, entre outros - para a formação de pólos permanentes de análise e discussão, junto às instituições de segurança pública, incentivando a formulação, proposição e implementação de políticas públicas de prevenção da violência e discriminação, no âmbito da segurança pública;
- Contribuição para a implantação de Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, através da sensibilização dos profissionais de segurança pública, promoção de campanhas de conscientização e prevenção;
- Apoio à implantação dos projetos nacionais de prevenção ao uso de drogas e à Violência, prevenção à exploração sexual infanto-juvenil, tráfico de pessoas e atendimento humanizado às vítimas de violência sexual;
- Apoio à articulação e implantação de Conselhos de Segurança Pública e Ouvidorias de Polícia com o objetivo de fortalecer o controle externo da atividade dos profissionais de segurança e a participação popular na gestão da segurança pública;
- Apoio ao fortalecimento às Corregedorias de Polícia, com o objetivo de fortalecer o controle interno das atividades desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública;
- Constituir e apoiar a Política Nacional de Polícia Comunitária e Segurança Comunitária através da implementação de projetos e divulgação de experiências existentes em todo o país;

- Implantação de projetos direcionados à implementação de ações voltadas à prevenção da violência e criminalidade, através das Guardas Municipais, especialmente dirigidos a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade;

Para que as ações de prevenção à violência e criminalidade realizadas em âmbito local tenham eficácia é imprescindível que:

- Estejam de acordo com a realidade local, ou seja, focados nos problemas existentes e nos locais em que haja concentração de índices de violência e criminalidade e voltados à população identificada como em situação de vulnerabilidade social – seleções através de diagnóstico;
- Haja interação entre os profissionais de segurança pública que irão atuar no projeto e a comunidade que será beneficiada, não só para que determine / informe quais são os problemas de violência mais graves na localidade, como também façam parte da solução dos problemas apresentados;
- Exista articulação dos profissionais de segurança pública com profissionais de outras áreas temáticas, como educação, saúde, cultura e esporte, assim como com o município (caso haja uma informação de que a falta de iluminação pública representa situação de vulnerabilidade à violência, não é o profissional de segurança que irá providenciar a solução do problema, mas pode instar a participação do município na implementação da solução);

## LINHAS DE APOIO

- 1) Estruturação Física dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal - GGI-M (sala do pleno e Secretaria Executiva) e Gabinetes de Gestão Integrada de Consórcios Municipais;
- 2) Estruturação das Secretarias Municipais de Segurança e/ou órgãos de gestão da Segurança Pública em âmbito municipal e/ou de Consórcios Municipais voltados para a Segurança Pública;
- 3) Implementação e/ou expansão de Sistema de Videomonitoramento;
- 4) Realização de Cursos de Capacitação de Profissionais de segurança pública municipal e de gestores municipais;
- 5) Implementação de ações de acesso aos serviços de segurança pública e proteção a grupos em situação de vulnerabilidade: crianças e adolescentes, mulheres, idosos, população em situação de rua, grupos temáticos de raça, etnia, religião e livre orientação sexual;
- 6) Campanhas de entrega voluntária de armas / desarmamento;
- 7) Projetos de prevenção primária e secundária da violência.

## QUEM PODE PARTICIPAR

### MUNICÍPIOS

Os municípios do Brasil são uma circunscrição territorial dotada de personalidade jurídica e com certa autonomia administrativa, sendo as menores unidades autônomas da [Federação](#). A CF/88 concedeu a capacidade de auto-organização aos Municípios, ou seja, possibilitou que cada Município tivesse a sua própria Lei Orgânica e que esta seria submissa à Constituição Estadual e à Constituição Federal.

Os Municípios são autônomos, uma vez que possuem capacidade de auto-organização, autogoverno, auto-administração e autolegislação e não tem poder constituinte decorrente, uma vez que são regidos por Lei Orgânica e não por uma Constituição.

### CONSORCIOS MUNICIPAIS

Os consórcios públicos são parcerias formadas por dois ou mais entes da federação, para a *realização de objetivos de interesse comum*, em qualquer área. Os consórcios podem discutir formas de promover o desenvolvimento regional, gerir o tratamento de lixo, saneamento básico da região, saúde, abastecimento e alimentação ou ainda execução de projetos urbanos. Eles têm origem nas associações dos municípios, que já eram previstas na Constituição de 1937. Hoje, centenas de consórcios já funcionam no País e a Lei Federal nº. 11.107, de abril de 2005, que rege os Consórcios Públicos, visa garantir regras claras e segurança jurídica para aqueles que já estão em funcionamento e estimula a formação de novas parcerias, buscando, sobretudo, *estimular a qualidade dos serviços públicos prestados à população*.

Um dos objetivos dos consórcios públicos é viabilizar a gestão pública nos espaços metropolitanos, em que a *solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas*. Além disso, também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

A criação desses consórcios públicos pode produzir resultados positivos de vários tipos, tais como:

**a) Aumento da capacidade de realização:** os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios.

**b) Maior eficiência do uso dos recursos públicos:** é o caso dos consórcios cuja função central é o compartilhamento de recursos escassos, de máquinas de terraplanagem a unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados.

**c) Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura:** a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não

seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas. É o caso da aquisição de equipamentos de alto custo, o desenho de políticas públicas de âmbito regional (como no caso das políticas de desenvolvimento econômico local).

**d) Aumento do poder de diálogo, pressão e negociação dos municípios:** a articulação de um consórcio pode criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal, ou junto a entidades da sociedade, empresas ou agências estatais. Com isso, vê-se fortalecida a autonomia municipal.

**e) Aumento da transparência das decisões públicas:** como as decisões tomadas pelos consórcios são de âmbito regional e envolvem vários atores, naturalmente elas se tornam mais visíveis, pois exigem um processo de discussão mais aprofundado em cada município e em termos regionais. Com isso, abre-se espaço para uma maior fiscalização da sociedade sobre a ação dos governos.

Nesse sentido tal modalidade prevê a possibilidade de os entes da Federação detentores de recursos escassos, mas com intenções verdadeiramente de Estado e não meramente de Governo, poderem unir forças e recursos para a execução dos serviços públicos consagrando o princípio constitucional da eficiência que edifica a atividade da Administração Pública.

## **PREVISÃO LEGAL**

A Lei 11107/2005 regulamentou o artigo 241 da CF, dispondo sobre normas gerais de contratação por meio de consórcios públicos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para realização do interesse comum desses entes estatais e por meio de gestão associada citada no referido dispositivo constitucional.

O consórcio público pode ser entendido como um ajuste de vontade firmado por entidades estatais da mesma espécie, visando o interesse comum. O Supremo Tribunal Federal já decidiu ser inconstitucional a exigência de autorização legislativa para ser firmado o consórcio.

O consórcio público possui personalidade jurídica própria. O consórcio público quando constituído sob a forma de associação pública, terá personalidade jurídica de direito público e integrará a administração indireta. Pode ser constituído com personalidade de direito privado, conforme previsto na legislação civil. Os consórcios públicos são constituídos por meio de contratos públicos.

Os consórcios poderão: a) firmar convênios, contratos e acordos; b) receber auxílio, contribuição ou subvenção; c) ser contratados pela administração direta ou indireta, sem necessidade de licitação; d) celebrar concessões, permissões e autorizações de serviços públicos; e) cobrar tarifas e preços públicos.

No caso dos convênios, quem executa e faz a gestão dele é o consórcio, como ente personalizado, e não cada município independente, assim, é fundamental que o consórcio possua técnicos capacitados para operar o SICONV.

### **Espécie de contratos:**

a) Contrato de constituição de consórcio – para sua constituição é necessário o protocolo de intenção e ratificação por lei de cada ente consorciado;

- b) Contrato de rateio – é celebrado por cada entes federados com o consórcio constituído.
- c) Contrato de programa – operacionaliza as obrigações assumidas pelos consorciados.

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92) sofreu alteração da Lei dos Consórcios Públicos (Lei 11107/05) para configurar as seguintes condutas como improbidade administrativa:

- a) a celebração de qualquer ajuste para gestão associada sem observar a lei dos consórcios públicos;
- b) a celebração de contrato de rateio de consórcio sem prévia e suficiente dotação orçamentária ou sem observância das exigências impostas por lei

## RECURSOS PARA OS PROJETOS

- **A composição do projeto apresentado deverá respeitar a seguinte proporcionalidade na captação dos recursos:**

22,58% capacitação (custeio para capacitação dos profissionais de segurança, consumo e serviços);  
29,03% custeio prevenção (custeio);  
48,39% aquisição de materiais permanentes(capital);

Será analisada apenas uma proposta para cada Município ou uma para cada Consórcio Municipal, respeitando o limite do mínimo imposto no edital e também observando o valor total de repasse que a SENASP dispõe para todos os Municípios. Assim não adianta um Município ou Consórcio apresentar um projeto com valor alto que não será aprovado. O ideal é que Município de até 50.000 habitantes faça projetos de até no máximo R\$- 500.000,00.

- **CONTRAPARTIDA**

Aos Municípios e/ou Consórcios Municipais será exigida contrapartida financeira nos percentuais de 1% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, e 2% para as Regiões Sul e Sudeste, devendo o recurso ser depositado em conta bancária específica do convênio, a ser criada pelo Ministério do Planejamento, após a aprovação da proposta e do plano de trabalho, em agência bancária indicada pelo Proponente, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

## OBRIGATORIEDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas ou os repasses de recursos aos entes federados, somente poderão ser efetivados após estimativa prévia do seu valor no plano de trabalho ou contrato, que deve obrigatoriamente ser juntada ao projeto apresentado. A pesquisa mercadológica deverá ser realizada em no mínimo três empresas da região ou localidade onde será realizado o projeto.

No caso de compras, a estimativa total considerará a soma dos preços unitários (multiplicados pelas quantidades de cada item);

No caso de obras / serviços a serem contratados, a estimativa será detalhada em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários, ou seja, em orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

Deve ser elaborada com base nos preços correntes no mercado onde será realizado o projeto – local, regional ou nacional;

Serve para verificar se existem recursos orçamentários suficientes para pagamento da despesa com a contratação;

- **Preço médio é o elaborado com base em pesquisa onde será realizada a contratação e deve refletir o preço de mercado.**
- **Preço estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações, desde que reflita o preço de mercado.**
- **Preço de mercado é o corrente na praça pesquisada.**
- **Preço praticado é o que a administração contratante paga ao contratado.**
- **Preço registrado é o constante do Sistema de Registro de Preços, ofertado em licitações realizadas para o SRP.**
- **Preço unitário é o correspondente a cada item contratado.**
- **Preço global é o correspondente a um só item ou ao somatório dos itens contratados.**

#### **DELIBERAÇÕES DO TCU**

Dê fiel cumprimento ao art. 7º, § 2º, II da Lei 8.666/1993 e fazer constar o custo unitário dos itens da planilha que servir de base para cotação de preços. Acórdão 583/2005.

Realize pesquisa de preços como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações, fazendo constar formalmente dos documentos dos certames a informação sobre a equivalência dos preços. Acórdão 301/2005 Plenário.

## **NUMERO DO PROGRAMA SICONV 2011 (FNISP) PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO**

As Propostas dos **Municípios**, deverão ser inseridas somente no Programa abaixo descrito. **Cumprir destacar que se ocorrer solicitação de recursos em outros programas de outros eixos ou com ações não descritas nesse manual a proposta será rejeitada preliminarmente.**

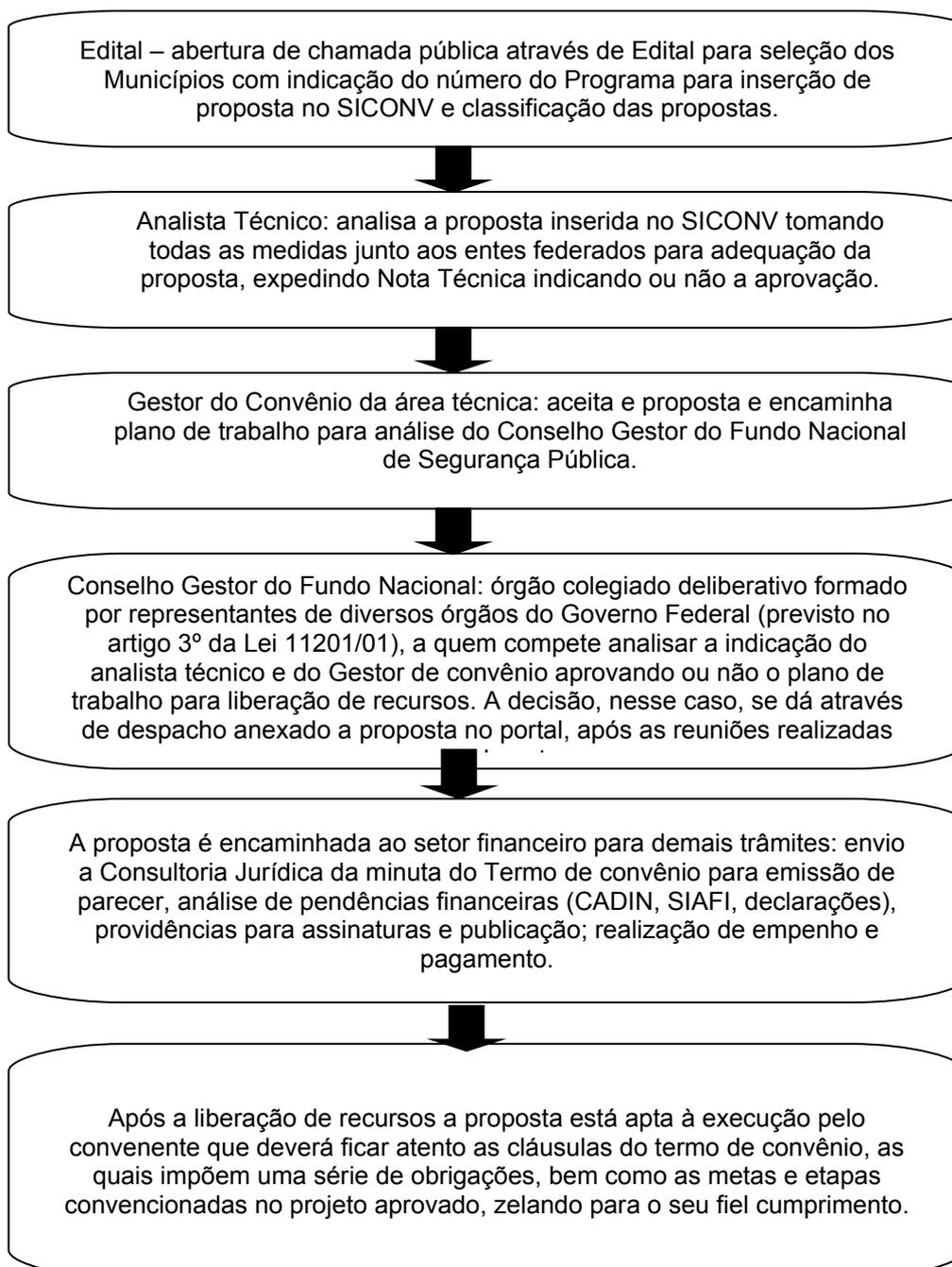
**PROGRAMA FNISP**

**CÓDIGO SICONV**

1127 -SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Sistema Integrado de  
Prevenção da Violência e Criminalidade

**3000020110069**

## ENTENDA O TRÂMITE DA ANÁLISE DOS PROJETOS NA SENASP



## PRIMEIRO PASSO PARA ELABORAR SUA PROPOSTA

### Identificação das necessidades locais e definição de prioridades

O início do processo de solicitação de verbas federais para aplicação em Estados e municípios se dá com a identificação das necessidades existentes na comunidade. É importante ter conhecimento da realidade socioeconômica local é que se definem as áreas mais vulneráveis que necessitam de maior atenção e ação mais imediata do Poder Público. Municípios menores devem observar, obrigatoriamente, a sua capacidade de execução dos recursos pleiteados.

A partir da seleção das áreas mais violentas, o interessado precisa estabelecer uma escala de prioridades dentre as necessidades detectadas. O projeto a ser implementado deve contemplar a ação mais urgente e eficaz dentro de determinada área carente.

A escolha do segmento a ser atingido e do projeto a ser executado devem levar conta, dentre outros aspectos, o impacto na comunidade, a relação custo/benefício, o valor do projeto e a disponibilidade de recursos próprios para arcar com a contrapartida e o mais importante a sua sustentabilidade após cessarem os recursos do convênio.

Identificadas as carências e as prioridades locais, o interessado deve buscar, junto ao órgão concedente os recursos para implementar o projeto desejado.

Esclarecemos que os recursos orçamentários da União são limitados, sofrem constantes contingenciamentos e estão sujeitos a cortes, segundo prioridades definidas pelo governo federal.

No Portal de Convênios são disponibilizados todos os programas de transferências voluntárias de todos os órgãos federais com programas passíveis de convênios e contratos de repasse

O Plano de Trabalho (proposta do sistema) será analisado quanto à sua viabilidade e à adequação aos objetivos do programa governamental, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ou entidade repassador dos recursos.

A Proposta de Trabalho deverá conter, no mínimo:

»» Razões que justifiquem a celebração do instrumento, ou seja, justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos da proponente e do concedente, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;

»» Descrição completa do objeto a ser executado. Objeto é o produto do convênio, observados o programa de trabalho e as suas finalidades.

»» Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente, com definição das etapas ou fases da execução. Entende-se por meta a parcela quantificável do objeto e por etapa ou fase a divisão existente na execução de uma meta.

»» Previsão de prazo para a execução consubstanciada em um cronograma de execução do objeto, no respectivo cronograma de desembolso e no plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente, se for o caso, com estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente ou contratante e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos.

»» Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto.

Em suma, para propor a celebração de convênio, o interessado deve atentar para as seguintes medidas:

»» Elaborar plano de trabalho (planejamento) de forma detalhada, precisa e completa, descrevendo suficientemente, de forma quantitativa e qualitativa, o objeto proposto, suas metas, etapas e/ou fases.

»» Estruturar orçamento realista do objeto programado.

»» Certificar-se da existência dos recursos de contrapartida.

»» Realizar previsão factível das fases do projeto e do prazo necessário para sua conclusão.

Irregularidades e falhas mais frequentes na fase de proposição dos convênios verificadas pelo TCU

»» Plano de trabalho pouco detalhado.

»» Metas insuficientemente descritas, quantitativa e qualitativamente.

»» Caracterização insuficiente da situação de carência dos recursos.

»» Projeto básico incompleto e/ou com informações insuficientes.

»» Ausência de projeto básico.

»» Falta de comprovação da existência de contrapartida (orçamentária e financeira).

»» Orçamento subestimado ou superestimado.

# EXIGÊNCIAS PARA O CONTEÚDO DAS PROPOSTAS DE ACORDO COM AS LINHAS DE APOIO A SEREM TRABALHADAS NA PREVENÇÃO EM 2011

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A formação em Segurança Pública constitui hoje uma necessidade de âmbito nacional. Ela deve estar baseada no compromisso com a cidadania e a educação para a paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. Torna-se necessário identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento das práticas educacionais nesta área. Nesse sentido, é fundamental que as propostas de cursos de formação ou capacitação estejam articuladas tanto com a Matriz Curricular Nacional para profissionais de Segurança Pública e das Guardas Municipais, assim como as diretrizes de cada eixo temático do Sistema Único de Segurança Pública. Para isso, nas propostas apresentadas deverão prever:

- **Conteúdo Programático:** O proponente deverá apresentar o nome do curso, o nome das disciplinas, **cada uma** contendo: objetivos, ementas, carga-horária, número de alunos a serem capacitados, metodologia, bibliografia básica e valor da hora-aula. Deve ainda assinalar qual a articulação do curso com a Matriz Curricular Nacional, a modalidade do curso e expor o critério de avaliação. O campo pode ser replicado de acordo com o número de disciplinas/cursos (este campo é apenas para os Projetos que envolvam formação ou capacitação).

<b>Nome do Curso:</b>	<b>Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania</b>	
<b>Disciplinas e Tempo de Execução:</b>	1 Violência e (IN)Segurança Pública 1.1 Noções da Sociologia da Violência (02 horas-aula) 1.2 Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência (04 horas-aula) 1.3 Violência da Escola e na Escola (04 horas-aula) 1.4 Violência Doméstica e de Gênero (04 horas-aula) 1.5 Homofobia (02 horas-aula) 1.6 Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural (04 horas-aula) 2 Movimentos Sociais 2.1 Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade (04 horas-aula) 2.2 Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil (04 horas-aula) 2.3 Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município (10 horas-aula) 3 Atividades Sociopedagógicas da Guarda Civil Municipal de Caráter Preventivo 3.1 Na Comunidade Escolar (30 horas-aula) 3.2 No Ordenamento do Trânsito (32 horas-aula) 3.3 Na Preservação Ambiental (12 horas-aula)	
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver o Guarda Civil Municipal a adotar, no dia a dia, atitudes de justiça e respeito à lei, bem como o posicionamento contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais.	
<b>Ementa:</b>	Violência e (IN)Segurança Pública; Movimentos Sociais; Atividades Sociopedagógicas da Guarda Civil Municipal de Caráter Preventivo	
<b>Carga horária: 112h/a</b>	<b>Nº de alunos: 60 / Nº de Turmas: 03</b>	<b>Valor da Hora-aula: R\$ 100,00</b>
<b>Total de Horas a Executar: 336 horas</b>	<b>Prazo Execução: 12 meses</b>	
<b>Articulação com a Matriz Curricular Nacional:</b>	Sujeito e Interações no contexto de Segurança Pública. Diversidade, conflitos e Segurança Pública. Direitos Humanos e Segurança Pública.	
<b>Modalidade:</b>	Capacitação	
<b>Avaliação:</b>	Frequência mínima exigida no curso de 75% Outros meios de avaliação específicos pertinentes ao curso.	

- **Articulação com a Matriz Curricular Nacional** e a Matriz Curricular da Guarda Municipal, o Proponente deverá indicar quais os eixos articuladores que se relacionam com os cursos solicitados.

- **Resultados Esperados com a implementação do curso:** Descrever quais os possíveis impactos e desdobramentos do curso. Utilizar impactos razoáveis e de fácil mensuração.
- **Mensuração do Resultado:** Indicar os mecanismos que o Proponente utilizará para mensurar os impactos compatíveis ao proposto no Objeto Geral.
- **Caso haja necessidade de despesas alimentação, diárias e deslocamento de profissionais:** Fundamentar a justificativa para o fornecimento de alimentação, a necessidade de convidar docentes/palestrantes/consultores de outra Unidade da Federação. Esse campo só deverá ser preenchido havendo a necessidade dos itens alimentação e docência/palestrantes/discentes de origem distinta.

## **OFICINAS DE PREVENÇÃO OU SEMINÁRIOS COM A COMUNIDADE**

Os investimentos em prevenção são muito mais eficazes e permitem resultados mais sólidos do que aqueles derivados da repressão e da persecução criminal. Desenvolver projetos concretos de prevenção e alcançar, com eles, reduções significativas nas taxas de criminalidade e nas ocorrências violentas não é algo difícil e que requeira apenas projetos com custo elevado ou de difícil execução. Projetos simples e criativos são tão eficazes e podem traduzir resultados extremamente positivos, mostrando que a prevenção ainda é o melhor caminho no combate a violência.

**Prevenção Primária:** estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando a reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Pode incluir ações que implicam mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando a reduzir a pré-disposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social). Ou, alternativamente, pode incluir ações que implicam mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências, visando a reduzir as oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção situacional).

**Prevenção Secundária:** estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas a pessoas mais suscetíveis de praticar crimes e violências, mais especificamente aos fatores que contribuem para a vulnerabilidade e/ou resiliência destas pessoas, visando a evitar o seu envolvimento com o crime e a violência ou ainda a limitar os danos causados pelo seu envolvimento com o crime e a violência, bem como a pessoas mais suscetíveis de ser vítimas de crimes e violências, visando a evitar ou limitar os danos causados pela sua vitimização. É freqüentemente dirigida aos jovens e adolescentes, e a membros de grupos vulneráveis e/ou em situação de risco.

Assim, no que se refere às ações de prevenção, as propostas deverão descrever como serão realizadas as atividades, em que horários, qual o público alvo, como será a participação da instituição ou dos profissionais nas ações (Guarda Municipal) o que será trabalhado nas oficinas, seminários, etc. quais os objetivos a serem atingidos.

## QUADRO DE ATIVIDADES DE OFICINAS DE PREVENÇÃO

Nome da Atividade	
Modalidade	
Publico Alvo	
Objetivo	
Detalhamento dos Temas ou Atividades a serem executadas (conteúdo programático)	
Carga Horária	
Quantidade de Turmas	
Nº Alunos por Turma	
Periodicidade das atividades	
Local onde serão desenvolvidas	
Prazo de Execução	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
Alimentação	
Material Didático ou Lúdico	
<b>RESULTADOS</b>	
Resultados Esperados	
Avaliação	

## ESTRUTURAÇÃO DOS GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

Em 2011, o Fundo Nacional de Segurança Pública atuará para fortalecer espaços de integração das políticas públicas de Segurança em âmbito Municipal, assim receberá projetos que tenham dentre suas ações, a estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

Inicialmente o GGIM foi concebido e desenvolvido para se traduzir em uma grande estrutura física, abrigando seis módulos para desenvolvimento de diversas ações. Ocorre que, com base na experiência de 2008 e 2009, observou-se uma dificuldade de os Municípios estruturarem esses espaços, já que, em sua grande maioria, não possuíam imóveis para abrigar tamanha estrutura, o que levou muitos deles a serem instalados em imóveis locados.

Com efeito, considerando que o espaço mais determinante para o funcionamento do GGIM se traduz na sala do pleno e na Secretaria Executiva e que tal espaço não exige a disponibilidade de uma grande estrutura dentro da organização municipal, é que delimitamos o projeto em apenas dois módulos, que consideramos fundamentais para o exercício do diálogo e deliberações a que se propõe o GGIM.

## CONCEITO

O Gabinete de Gestão Integrada foi inicialmente concebido no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. Na atualidade, esta instância tem como objetivo primordial ser um espaço de interlocução permanente entre as instituições do sistema de justiça criminal e as instâncias promotoras da segurança pública no âmbito local, sem prejuízo das

respectivas autonomias e sem qualquer tipo de subordinação funcional ou política, visando a reduzir a violência criminal no município.

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal teve a sua importância valorizada no âmbito da implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), desenvolvido pelo Ministério da Justiça. Isso porque, para tal política pública, esta instância de governo é indispensável como mecanismo de diagnóstico dos problemas locais, racionalização dos recursos de segurança pública e conexão com a mobilização comunitária, realizada a partir dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Nesse diapasão, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM tornou-se um espaço de discussão e deliberação para integração de todos os órgãos de segurança pública das três esferas de governo que atuam em um município e deverá estar conectado diretamente ao gabinete do prefeito, sendo este o responsável por convocar as reuniões do GGIM.

Assim, o GGI expressa o desenvolvimento de uma nova concepção de gestão, na qual todos participam ativamente das propostas, implementações, controle e avaliações das ações na seara de segurança pública e tem como objetivo identificar oportunidades e alternativas de ação que permitam a melhor coordenação dos diversos esforços com o objetivo de produzir segurança pública a partir da prevenção e repressão ao crime e à violência de maneira mais efetiva e integrada.

## **ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS GGI'S**

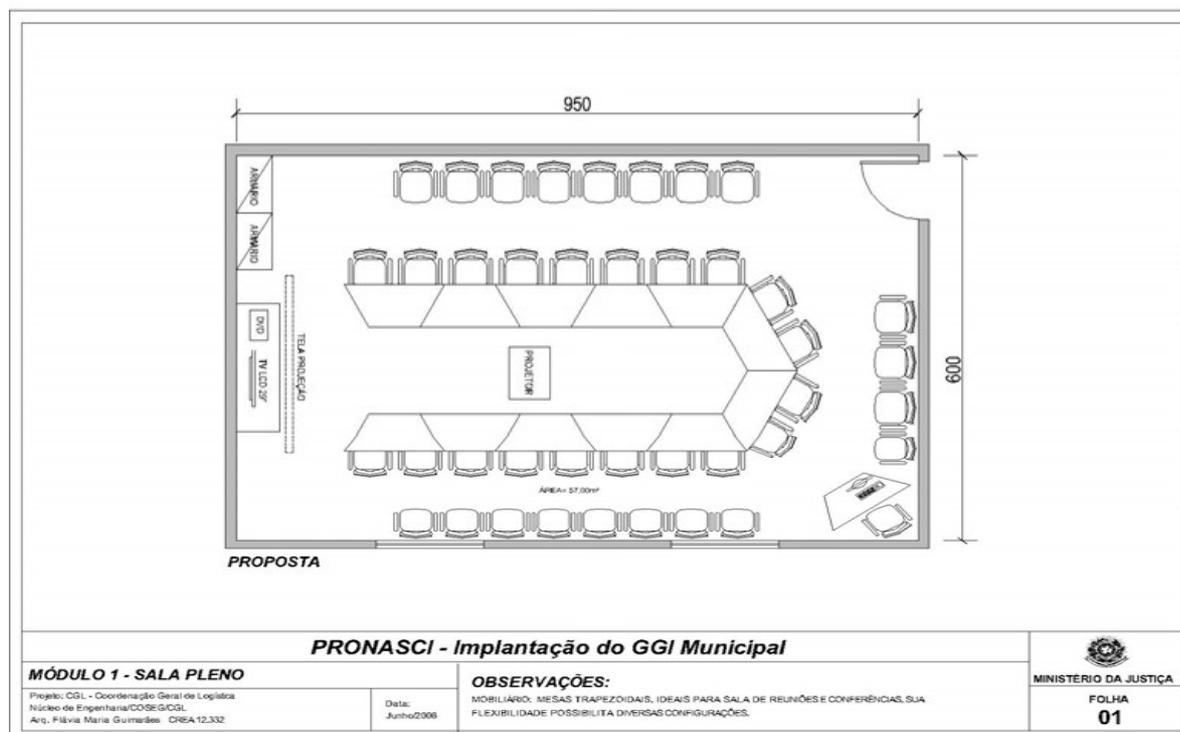
- Tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que integram do GGI-M, a fim de apoiar os órgãos municipais em ações sociais preventivas e os órgãos de segurança pública nas ações de prevenção e repressão qualificada da violência e da criminalidade;
- Atuar em rede com outros Gabinetes de Gestão Integrada (municipais, estaduais, regionais);
- Propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana, no nível municipal, e acompanhar sua implementação;
- Interagir com fóruns municipais e comunitários de segurança objetivando construir uma política municipal preventiva de segurança pública;
- Sugerir políticas vinculadas ao plano municipal de segurança, e interlocução com os planos estaduais e federais, observadas as peculiaridades locais;
- Garantir a representação do Ministério da Justiça para facilitar a comunicação, a articulação e o alcance dos objetivos;
- Fomentar o estabelecimento de uma rede municipal/estadual/nacional de intercâmbio de informações e experiências, que alimente um sistema de planejamento, com agendas de fóruns locais;
- Elaborar um planejamento estratégico das ações integradas a serem implementadas no município;
- Definir indicadores que possam medir a eficiência dos sistemas de segurança pública;
- Promover a atuação conjunta de forma sinérgica dos órgãos que integram o gabinete, visando à prevenção e controle da criminalidade;
- Fomentar a integração dos sistemas de inteligência e de estatística, com banco de dados de ações fiscais, preventivas, repressivas e institucionais interligado entre os órgãos de fiscalização, segurança pública e defesa social municipal, estadual e federal;

- Catalizar as informações produzidas e difundi-las;
- Desenvolver mecanismo de monitoramento e avaliação para facilitar a tomada de decisão;
- Contribuir para a reformulação e criação de leis e decretos municipais pertinentes aos assuntos de segurança pública e fiscalização de posturas municipais;
- Difundir a filosofia de gestão integrada em segurança pública;
- Articular de forma que torne mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que atuam no município;
- Incentivar programas de prevenção;
- Promover a interlocução das agências de segurança pública para o planejamento e execução de ações integradas em situações emergenciais; I
- Instituir Grupos Temáticos visando tratar temas específicos do município;
- Deliberar por consenso;
- Reunir pelo menos uma vez ao mês com deliberações registradas em ata pela secretaria executiva.
- Atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos constituídos respeitando suas competências; e
- Dar cumprimento às deliberações.

## **ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA**

- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do GGI;
- Preparar despachos e controlar expediente;
- Secretariar reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;
- Orientar e controlar as atividades administrativas do GGI;
- Supervisionar e orientar as atividades de protocolo, arquivo e patrimônio do GGI;
- Executar o trabalho de digitação de correspondência do GGI;
- Receber e encaminhar documentação de interesse do GGI;
- Solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços administrativos do GGI;
- Encaminhar e controlar a publicação de atos oficiais;
- Organizar e encaminhar as demandas de recursos físicos e humanos para que o GGI constitua um ambiente de interlocução entre as agências de segurança pública;
- Coletar e sistematizar informações visando subsidiar as reuniões;
- Identificar temas prioritários para a segurança pública no município e propor a constituição de grupos de trabalho para analisar, propor estratégias e metodologias de monitoração dos resultados de ações relativas a estes temas específicos, visando subsidiar o GGI;
- Enviar informações a SENASP sobre funcionamento e execução dos trabalhos do GGIM.

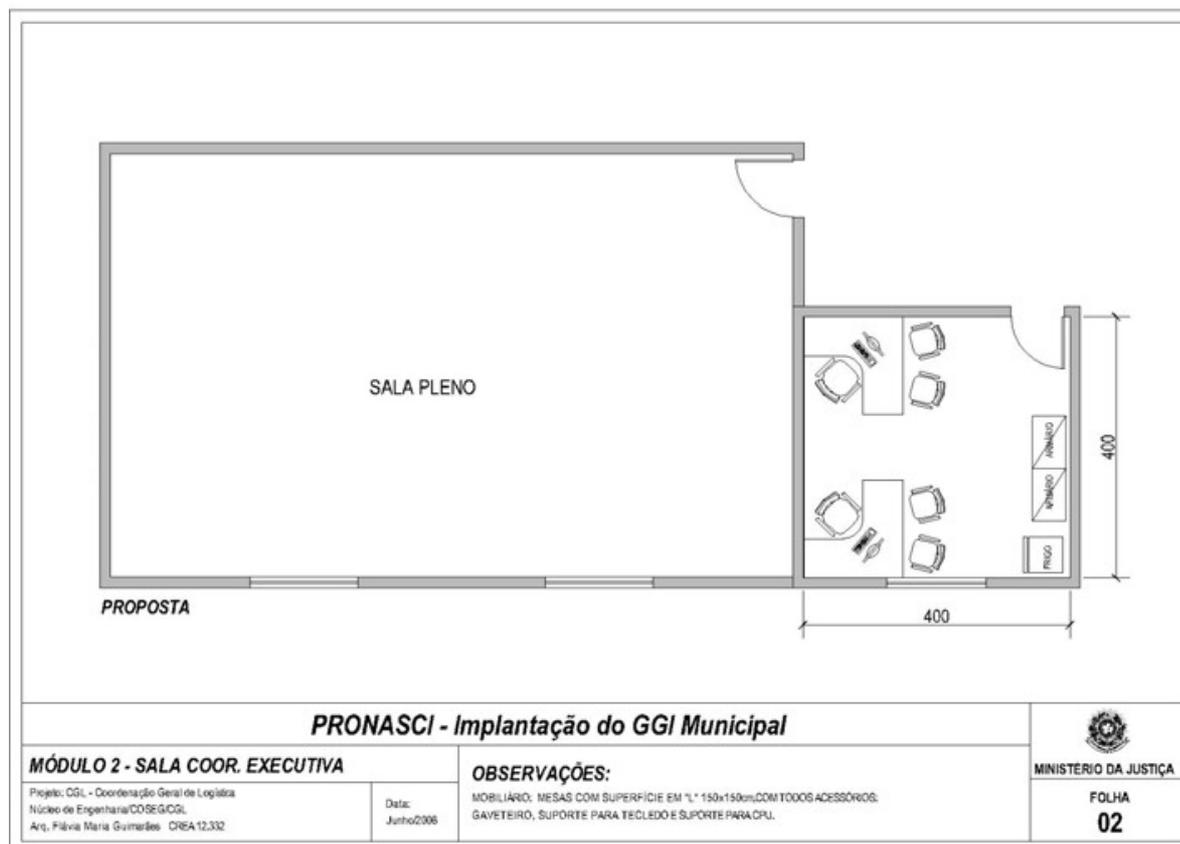
**SUGESTÃO – análise de acordo com a infraestrutura existente no município**  
**SALA DO PLENO E SECRETARIA EXECUTIVA (apenas sugestão)**



**Equipamentos sugeridos (as quantidades e necessidades devem ser dimensionadas de acordo com o tamanho do Município e da composição do GGIM).**

Equipamentos	Unidades
Aparelho Televisão LCD 46"	1
DVD Player	1
Tela de projeção	1
Projektor multimídia	1
Microcomputador com monitor LCD	1
Cadeira giratória c/ braço	21
Cadeira fixa c/ braço	20
Mesa em Trapézio sala de reuniões	13
Ar condicionado tipo split (30.000 BTUs)	1
Caixa de som com tripé	2
Microfone sem fio	4
Microfone com fio	2
Mesa de 06 canais	1
Estabilizador 1000kva	2
Nobreak	1
Mesa para computador	1
Software-Office SL	1
Estante para livros	3

## SECRETARIA EXECUTIVA (meramente ilustrativo)



**EQUIPAMENTOS SUGERIDOS (as quantidades e necessidades devem ser dimensionadas de acordo com o tamanho do Município e da composição do GGIM)**

Equipamentos	Unidades
Estação de trabalho em L	2
Cadeira giratória c/ braço	2
Gaveteiro volante	2
Armário alto duas portas (c/ chave)	2
Arquivo para pasta suspensa com mínimo 4 gavetas	1
Ar condicionado tipo split ( 20.000 Btus)	1
Microcomputador com monitor LCD	2
Impressora Laser Multifuncional (impressora/fax/scanner)	1
Frigobar	1
Filmadora digital	1
Tripé para filmadora digital	1
Impressora jato de tinta color	1
Estabilizador 1000kva	2
Nobreak	1
Software-Office SL	4
Veículo 1.0	1
Note Book	1

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA**

Considerando que a competência central da segurança pública era direcionada e determinada em âmbito estadual, não havia nas estruturas municipais órgão específico que tratasse dessa matéria, mas à medida que os municípios foram incluídos como protagonistas na política de segurança pública pelo SUSP, chamando para si também essa responsabilidade, acabaram criando uma instância própria, em geral uma secretaria, com a missão de coordenar todos os programas relevantes para a segurança pública em âmbito local.

Tais órgãos têm como principais funções a coordenação dos projetos municipais e a articulação com as polícias e com a sociedade civil em geral, também administra a obtenção de financiamentos de projetos e nas cidades que possuem Guardas Municipais definem as diretrizes de sua atuação, sua coordenação com as polícias estaduais no desenvolvimento de programas conjuntos de prevenção criminal.

Assim a estruturação desses órgãos com equipamentos que possibilitem o desenvolvimento do trabalho de gestão e melhoria na segurança pública Municipal torna-se fundamental. Com efeito, em 2011, apoiaremos projetos que contemplem a estruturação dessas instâncias de gestão, com equipamentos mínimos para o bom desenvolvimento de seus trabalhos, com possibilidade de aporte de recursos para aquisição de computadores e mobiliários.

**Importante: A SENASP não repassa recursos para estruturação física desses locais (obras de qualquer tipo).**

## **VIDEOMONITORAMENTO**

### **1. INTRODUÇÃO**

O sistema de Videomonitoramento nos grandes centros urbanos tem se tornado em uma forma importante no controle da violência, pois auxilia o trabalho das forças de segurança pública, se tornando, cada vez mais, uma ferramenta essencial para o aumento da sensação de segurança da população, vez que permite a identificação de pessoas infratoras e possibilita a pronta atuação da força policial no controle da prática delituosa.

Dentro de uma estratégia que visa intensificar as ações de prevenção e repressão ao crime, o sistema de videomonitoramento de logradouros públicos aumenta a capacidade de vigilância, agindo como um apoio eficiente no patrulhamento dos centros, na identificação e prisão de infratores e, de certa forma, inibindo atos criminosos, além de auxiliar no monitoramento do comportamento das próprias instituições de segurança pública.

Essa ferramenta tem como objetivo gerar maior eficiência nas intervenções preventivas e repressivas realizadas pelo policiamento ostensivo e auxiliar no processo investigativo para identificação de infratores e em ocasiões que necessitam de perícia e defesa civil.

As câmeras de Videomonitoramento, comumente conhecido como Circuito Fechado de Televisão - CFTV, são dispositivos de vídeo que capturam as imagens e as transmitem via rádio *wireless* ou fibra óptica para uma central de videomonitoramento, onde as imagens podem ser visualizadas pelo operador em tempo real. Essas câmeras deverão ser instaladas em locais estratégicos amplamente discutidos no Pleno do Gabinete de Gestão Integrada – GGIM, facilitando dessa forma o trabalho dos órgãos de segurança pública local, tanto na atividade de antecipação do fato delituoso, quanto na sua prevenção.

## **2. CONCEITO**

No III Fórum Brasileiro dos Gabinetes de Gestão Integrada houve um grupo de trabalho de especialistas sobre Videomonitoramento e o definiu como:

“Um conjunto de recursos tecnológicos, capaz de monitorar ambientes públicos, localizar e/ou identificar pessoas, veículos e objetos, cuja vocação principal é a prevenção a violência, combate a criminalidade, que permita, ainda, a integração e a ação conjunta de órgãos de segurança e entes associados.

Objetivos:

- possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança;
- ser um instrumento de Dissuasão, Prevenção e Investigação;
- permitir a análise das dinâmicas de eventos, de pessoas e objetos;
- apoiar o planejamento e execução de ações operacionais.

Finalidades:

- melhorar a qualidade de vida;
- aumentar a sensação de segurança;
- ser um instrumento aderente a filosofia do GGIM;
- possibilitar a integração com outros sistemas.

## **3. ASPECTOS QUE DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PARA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**

- O uso das câmeras de vigilância deve fazer parte de um plano maior de prevenção e combate ao crime e não ser a única solução, visto que as ocorrências podem migrar para locais onde não haja a vigilância;
- A localização destas câmeras deve ser definida de acordo com o plano de gestão de segurança pública, priorizando o monitoramento de todos os pontos de maior risco das áreas urbanas com intenso fluxo de pessoas e bens, com grande concentração comercial e bancária, e ainda, lugares como escolas, praças e parques (diagnostico prévio e amplamente debatido no Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal);

- O número de câmeras instaladas deve ser suficiente para cobrir uma determinada área com eficiência;
- Não pode haver obstrução de visão nos locais cobertos pelas câmeras;
- O número de operadores (profissionais de segurança) na central de videomonitoramento deve ser suficiente para que ela funcione 24 horas sem interrupção;
- A comunicação deve ser rápida entre as instituições de segurança pública que operam a estação de monitoramento e o policiamento de rua;
- Os policiais operadores do CFTV devem conhecer os pontos críticos da área monitorada;
- Garantir a manutenção contínua e a capacitação periódica dos profissionais que irão operar o sistema, para que este não se torne obsoleto;
- É vedada a instalação e alcance das câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual, bem como ambientes de acesso e uso restrito;
- Criar legislação para as imagens produzidas e armazenadas pelo sistema, pois são de responsabilidade do município e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal, nos casos de investigação policial e instrução de processo administrativo ou judicial;
- Criar Termo de Confidencialidade para os operadores do sistema de videomonitoramento.

#### **4. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

Além dos aspectos relacionados acima, para que as propostas sejam analisadas pela SENASP, os entes federados devem apresentar um estudo prévio que levem em consideração as seguintes etapas:

- Realizar diagnóstico preciso do impacto da aquisição desse sistema no orçamento Municipal, a longo prazo, já que os recursos pleiteados juntos a SENASP serviriam apenas para a implementação da tecnologia, sendo sua manutenção de responsabilidade do proponente, e o sucesso do projeto depende de seu correto funcionamento no decorrer do tempo;
- Mapear as áreas prioritizadas para instalação das câmaras identificando o endereço dos locais onde serão instalados os equipamentos, discutindo amplamente no Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM;
- Apresentar declaração de que possui efetivo (profissionais) para um funcionamento mínimo da central de videomonitoramento, apontar, ainda, como se dará a dinâmica de composição da sala (quantidade de policiais e guardas municipais);
- Indicar planejamento do uso desses bens e da manutenção desses equipamentos ao longo dos anos, uma vez que tais equipamentos estarão expostos à ação do tempo e as mudanças tecnológicas, principalmente após a execução do convênio;
- Apresentar Termo de Cooperação Técnica entre o Município e o Estado explicitando as cláusulas sobre as obrigações de cada ente no projeto, caso a prefeitura disponibilize o equipamento para ser operado pela Polícia Militar ou não tenha guardas municipais para operá-la;
- Apresentar projeto técnico com especificações técnicas mínimas, pesquisa de mercado em no mínimo três empresas com média simples, conforme fórmula 1, listar todos os componentes que serão adquiridos para implementação do sistema, bem como os serviços de instalação, garantia e treinamento. O valor total dos serviços não poderá ser superior 20% do total dos recursos para a implantação do videomonitoramento. O valor máximo por ponto monitorado não poderá ser superior a R\$ 40.000,00, ou seja, é o somatório dos valores de todos os equipamentos e serviços, dividido pela quantidade de câmeras, conforme fórmula 2

Fórmula 1:  $\sum (\text{orçamento 1} + \text{orçamento 2} + \text{orçamento 3})$

3

Fórmula 2:  $\sum (\text{Equipamentos} + \text{Serviços}) \leq \text{R\$ } 40.000,00$

Qtde de Câmeras

## 5. DO CONTEÚDO DO PROJETO TÉCNICO

O projeto técnico de um sistema de videomonitoramento a ser apresentado deverá ser composto por sistema de captação, infraestrutura de transmissão e recepção, central de videomonitoramento, garantias e treinamento dos operadores.

O proponente deverá, ainda, encaminhar projeto técnico específico com *layout's*, topologia da solução apresentada (com distâncias e formas de transmissão), ambos elaborados pelo município de acordo com as características da região a ser monitorada, podendo ser elaborado por empresas/profissionais especializados no ramo ou utilizando-se dos quadros funcionais da Prefeitura ou Estado, desde que possua capacidade técnica.

O projeto deverá conter informações sobre a localização de cada ponto de captação e da central onde será feito o monitoramento, as especificações técnicas mínimas de todos os equipamentos que compõem o sistema, com especificações abertas ao mercado, visando manter a livre concorrência, mas sem a perda da qualidade.

Dentre os diversos itens destacamos:

- Sistema de Captação: compreende em apresentar os equipamentos de captura das imagens e/ou áudio com parâmetros de resolução, taxa de aquisição (FPS), compressão (H.264), zoom óptico, grau de proteção (IP) e que contenham padrões de interoperabilidade ONVIF (*Open Network Video Interface Fórum*) e/ou PSIA (*Physical Security Interoperability Alliance*), permitindo assim, interoperabilidade entre os produtos de vídeo em rede. O proponente deverá atentar para as qualidades mínimas exigidas, uma vez que as mesmas serão utilizadas em perícias, processos judiciais e “pronta-resposta” dos órgãos de segurança pública. Os principais equipamentos que serão alocados nas vias públicas são: câmeras 360° HD's PTZ's ou IP PTZ's, postes de aço ou concreto, braço alongador, torres (se necessário), aterramento, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), caixa hermética, *nobreak*, protetores de surto, medidores de energia (se necessário), conectores e cabeamento adequados contra interferências eletromagnéticas, oxidação para cada sistema de captação;
- Infraestrutura de transmissão e recepção: compreende em apresentar como será a transmissão das imagens. A infraestrutura deverá ser composta por tecnologias como: Fibra Óptica, Enlace de Rádio ou Sistemas Híbridos (fibra óptica e rádio) de acordo com as particularidades geográficas de cada local. Caso necessite de repetição deverá ser informado.
- Central de Videomonitoramento: compreender em apresentar os *layout's* e equipamentos que disponibilizará informações visuais de espaços públicos do município, monitorados pelas câmeras móveis durante 24 horas por dia. Alguns

exemplos de equipamentos: *rack* 19" 42 U, servidores, *switch*, computadores para monitoramento com 2 (dois) monitores, controle de acesso por biometria, *software* para gerenciamento das imagens, *joystick* (opcional), bancada de operação, cadeira, *nobreak* central com banco de baterias, *videowall* ou monitores para visualização específica e *storage* ou NVR;

- Garantia – compreende em apresentar a garantia mínima dos equipamentos e serviços, sugere-se que seja de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses com manutenção corretiva e preventiva.
- Treinamento dos Operadores – deverá discriminar a ementa, quantidade de hora/aula, e quantidade de alunos.

A seguir apresentamos diversos modelos do sistema de captação, transmissão e recepção, central de videomonitoramento, garantia e treinamento.

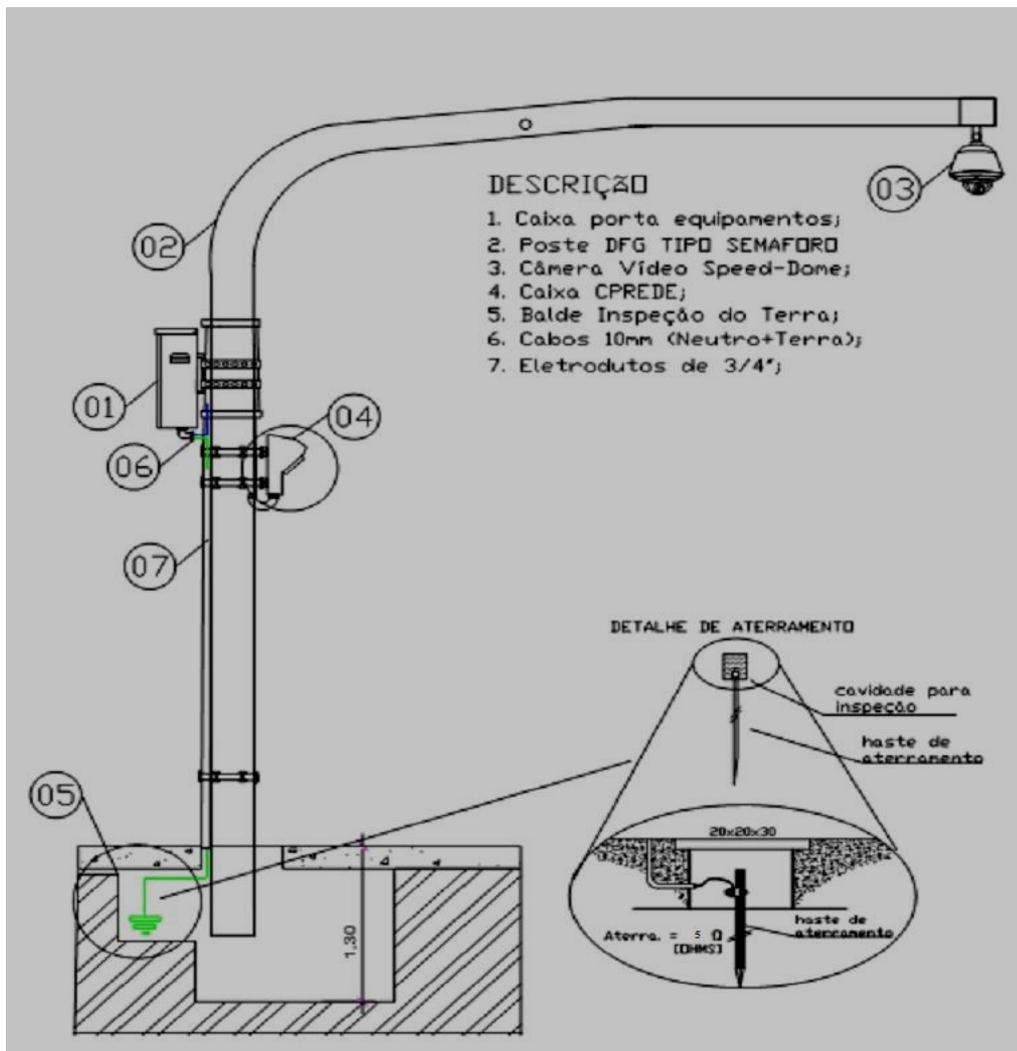


Figura 1: Modelo de ponto de captação com poste de aço.

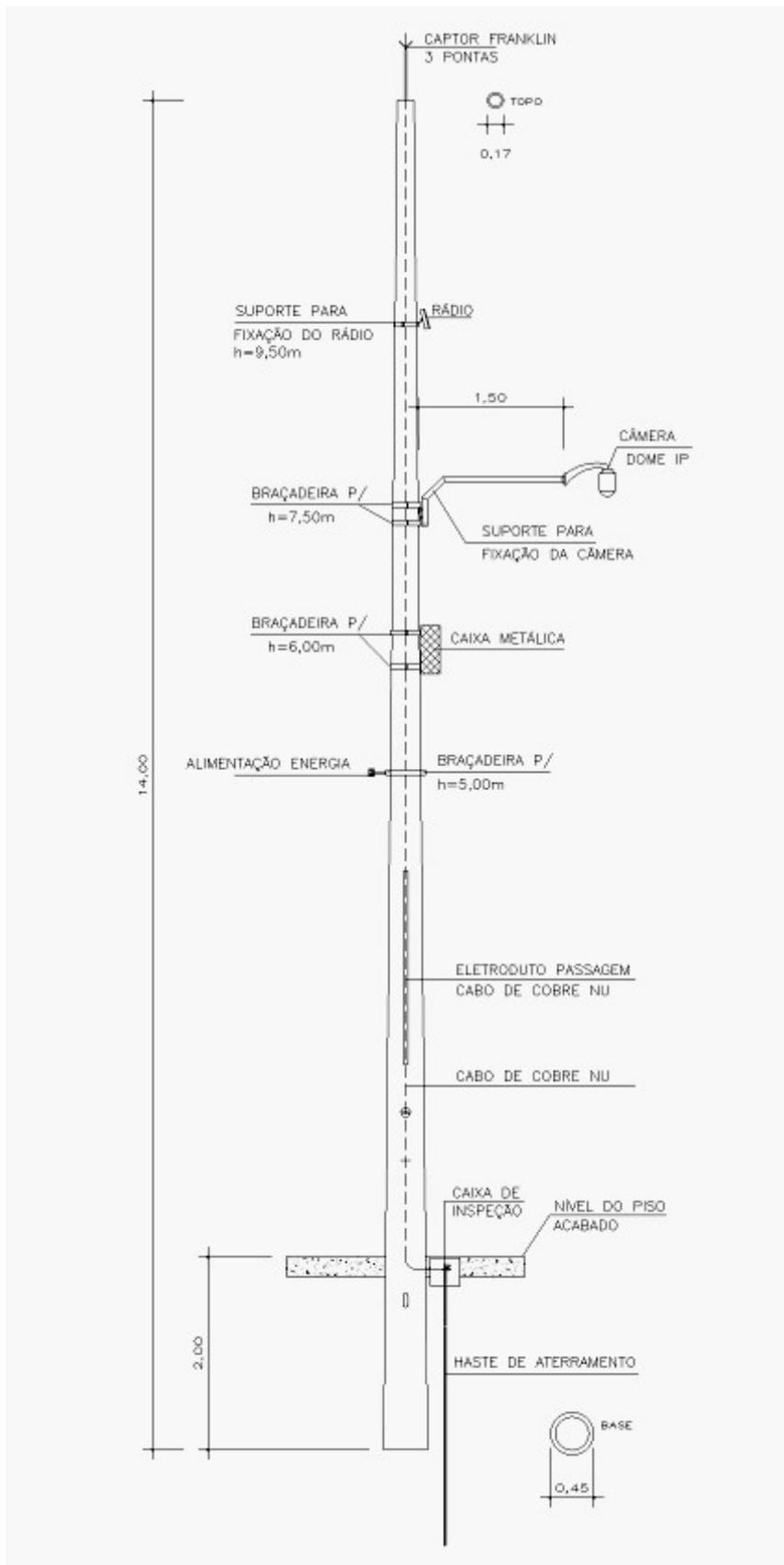


Figura 2: Modelo de ponto de captação com poste de concreto.

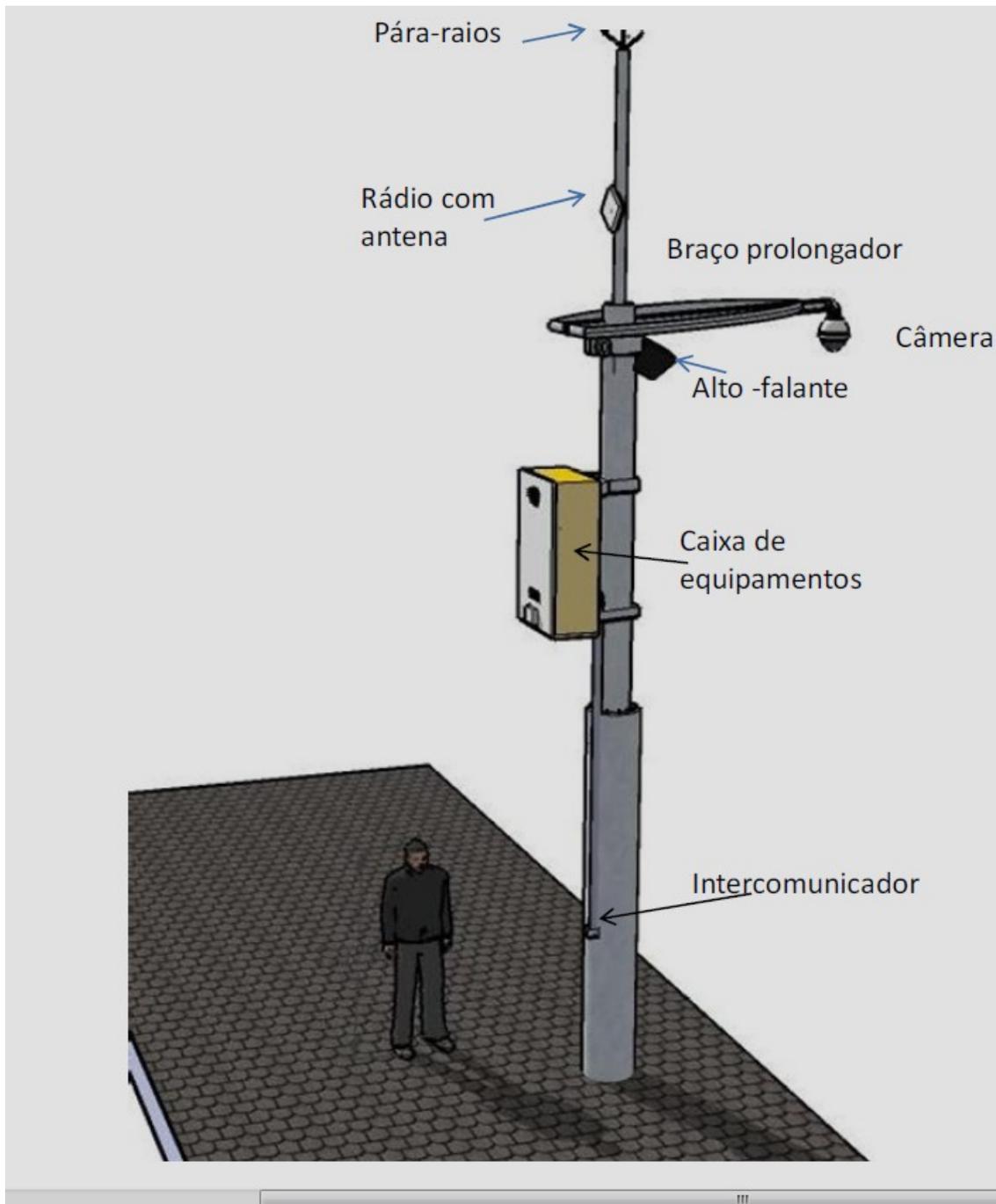


Figura 3: Modelo de ponto de captação com poste e sistema de áudio com a central.

DIAGRAMA DE INTERLIGAÇÃO

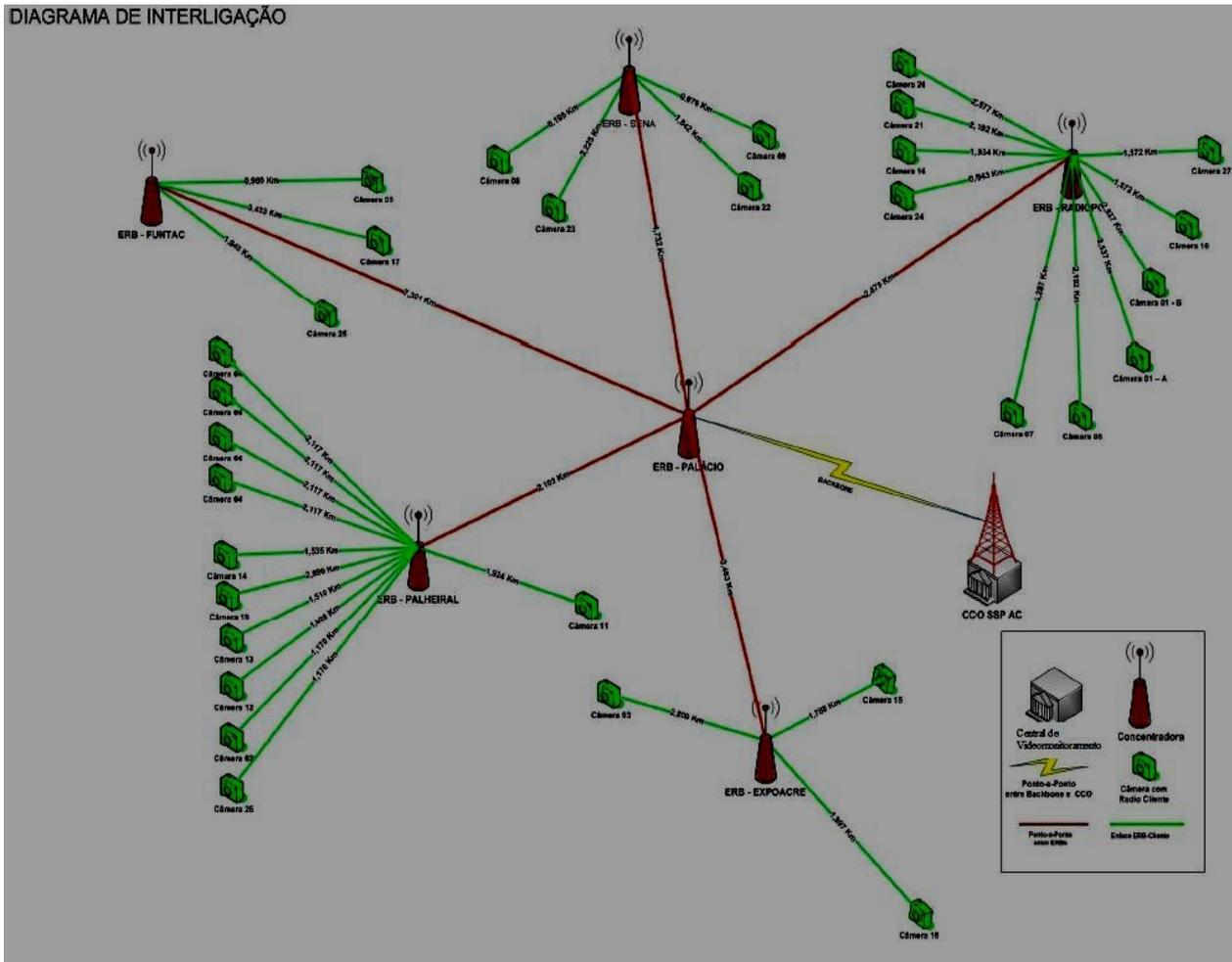


Figura 4: Modelo de topologia de rede. Deverá ter as distâncias no diagrama ou em tabelas anexas, bem como o *throughput* para cada ponto.



Figura 5: Modelo de bancada para operacionalização.



**Figura 6: Modelo de painel para visualização específica.**

## CAMPANHA DO DESARMAMENTO

A partir da aprovação da Medida Provisória nº 417, proposta por meio do PRONASCI, a Campanha pela entrega voluntária de armas, que foi um fator fundamental para a redução dos homicídios, no país, a partir de 2003/2004, voltou a ser pauta do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, tendo sido também proposto um novo prazo para o registro de armas de fogo, visando ampliar o número de armas na legalidade.

Um dos primeiros passos dados pelo Ministério da Justiça, coordenada pela SENASP, foi à criação de um Grupo de Trabalho que envolveu a Secretaria Executiva do Ministério, o Departamento da Polícia Federal, a Secretaria de Assuntos Legislativos e a Assessoria de Comunicação, agregando, desta vez, a parceria fundamental da sociedade civil por meio da Rede Desarma Brasil.

Em janeiro de 2008, se propôs a atuação conjunta desses atores nos seguintes pontos: sociedade civil e Governo Federal atuando na mobilização e convencimento de Deputados Federais e Senadores na proteção ao Estatuto do Desarmamento, bem como na elaboração de uma campanha publicitária para mobilização da sociedade para registro das armas e entrega voluntária. Apesar do duplo comando, que poderia dificultar a mensagem a ser passada à população, o objetivo fundamental era de proporcionar um maior número possível de registros de armas de fogo, tirando estas armas da ilegalidade. Foi também realizado um encontro nacional de integrantes da Rede Desarma Brasil, em maio de 2008, com objetivo de proporcionar a mobilização da sociedade civil para auxiliar na entrega de armas, em especial.

Foi realizada distribuição de material e veiculação da Campanha na Televisão e no rádio, com o lema “*Não deixe a ilegalidade fazer mais vítimas*”, focada em situações cotidianas, com as quais qualquer pessoa poderia se identificar, informando do registro, como também estimulando a entrega voluntária. Cabe destacar que a Campanha pelo Desarmamento foi tímida, em razão de que no segundo semestre de 2008 também esteve em pauta os Jogos Olímpicos e as eleições municipais. Dados da Polícia Federal/Sinarm informam de que foram entregues em torno de 21.000 armas de fogo, sendo que outras 20.000 tiveram o seu registro de entrega realizado via internet. Já o cadastramento, pessoal e pela internet – com prazo de validação de 90 dias, foi de aproximadamente 400.000 armas de fogo.

Assim, existe a necessidade da continuidade da campanha com foco na política de controle de armas no Brasil, que registra média anual de 34 mil mortes por armas de fogo.

O Estatuto do Desarmamento prevê a possibilidade de os possuidores e proprietários de armas de fogo entregarem espontaneamente e a qualquer tempo nas unidades da Polícia Federal, ou em órgãos ou entidades credenciados pelo Ministério da Justiça, através da Secretaria Executiva e da Polícia Federal, as armas que desejam se desfazer.

Com vistas a motivar os possuidores e proprietários de arma de fogo a procederem, espontaneamente, sua entrega, foi assegurado, no art. 31 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o respectivo recebimento de indenização, que o Ministério da Justiça fixou nos valores de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 200,00 (duzentos reais) ou R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o tipo de arma, nos termos do art. 68 do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

Com esse mesmo escopo, o Ministério da Justiça, no âmbito da política permanente de desarmamento do Governo Federal, que auxilia no combate ao crime organizado e a crimes transnacionais, lançou, em maio, a *Campanha Nacional de Desarmamento 2011*, intitulada “*Tire uma arma do futuro do Brasil*” vislumbrando superar o número de recolhimentos de armas verificadas nas campanhas anteriores.



Nessa nova campanha o Ministério da Justiça pretende retirar possíveis barreiras e dificuldades que possam inibir ou desestimular as pessoas a devolverem suas armas, a exemplo da obrigatoriedade da identificação e do preenchimento de informações pessoais do possuidor ou proprietário de armas, bem como de lapsos temporais nem sempre céleres entre a data da entrega da arma e a do recebimento da indenização.

Assim, os Municípios que desejarem potencializar essa campanha em âmbito local poderão solicitar recursos para impressão de material publicitário (cartazes, folders, ect) para incentivar a entrega voluntária de arma de fogo, ou mesmo estabelecer outros meios de divulgação, através de palestras ou oficinas junto à comunidade.

## VEDAÇÕES

**Não serão aceitas propostas (siconv) no programa de prevenção que contenham solicitação de:**

### **VEDAÇÕES:**

- A SENASP não financia recursos para Municípios que não atendam as exigências legais do artigo 4º, § 3º, inciso II da lei 11.201/2001 alterada pela Lei 10.746/2003 que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública, ou seja, o Município deverá manter Guarda Municipal ou Conselho Comunitário de Segurança;
- É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse, com órgãos da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, cujo valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## RESTRIÇÕES

- Armas de fogo de qualquer calibre para Guardas Municipais e munições;
- Equipamentos de inteligência e perícia;
- Obras de qualquer tipo;
- Cofee-break, medalhas, bailes de formatura, brevês, botons, chaveiros, agendas; brindes; placas de condecoração;
- Pagamento de servidor ativo, estagiários, bolsa de estudos ou auxílio; remuneração da coordenação, monitoramento e auxílio de coordenação de Ações Formativas; Capacitação para grupos especiais da Polícia Civil, Militar ou da Guarda Municipal;
- Impostos, taxas públicas, taxas administrativas, tarifas bancária, despesas de manutenção tais como: luz, água, telefone, alugueis, vale transporte, pagamento de pessoal, serviços de limpeza e vigilância, correios, internet;
- Equipamentos e medicamentos hospitalares; material para manutenção de equipamentos, como, por exemplo, pneu e outros materiais para veículos, gasolina, óleo lubrificante etc;
- Material de expediente para as atividades de rotina da instituição (lápiz, canetas, borrachas, papel A4, blocos de notas, clips, tonner, cartuchos, etc);
- **A SENASP NÃO disponibiliza recursos para a criação de Guardas Municipais, sendo este, papel do município. O que a União pretende é o apoio a projetos voltados à prevenção da violência e criminalidade, devendo o município ser o agente articulador de políticas públicas multidisciplinares, visando a redução da vulnerabilidade criminal de crianças, adolescentes e jovens.**

## **IMPORTANTE**

- O custeio de material de apoio (lápiz, canetas, borrachas, papel A4, blocos de notas, clips, tonner, cartuchos) a serem utilizados nos Cursos, devem ser incluídos nos serviços a serem disponibilizados pela Empresa (Pessoa Jurídica) contratada responsável pela capacitação, ou no caso de inexistir contratação de Empresas (Pessoa Jurídica), o material de apoio deverá ser custeado preferencialmente com recursos da Contrapartida do Conveniente/Proponente;
- Havendo necessidade de fornecimento de alimentação para realização das oficinas de prevenção junto à comunidade, justificar de forma consistente no projeto de convênio (na metodologia da intervenção) sua necessidade, acostando memória de cálculo com a previsão da distribuição;
- Nos casos de oficinas de prevenção, poderão ser solicitados materiais de consumo para a sua realização, desde que justificada a necessidade e o uso;
- O ente federado que solicitar veículos ou equipamentos tecnológicos deverá comprovar que possui meios de mantê-los (contrato de manutenção, técnicos, etc); necessária também, sempre que solicitado, indicar a existência de contrato de manutenção dos mesmos, visando reduzir o sucateamento destes equipamentos.
- Caso seja solicitado recurso para aquisição de veículos que exijam habilitação especial (categorias diferenciadas) o ente federado deverá comprovar quantos habilitados possui em seus quadros para pilotar ou utilizar tais equipamentos;

## O QUE COBRAREMOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Além da documentação exigida na legislação (financeira e de despesas), para as ações de prevenção será cobrado quando da análise de **Prestação de Contas Final**:
  - Cópia de lista de presença, devidamente assinada pelos discentes e pelos docentes responsáveis, identificando data e quantidade de horas-aula ministradas. Isso vale também para as oficinas de prevenção realizadas;
  - Grade horária, ementas disciplinas, ficha de inscrição dos alunos, currículo dos docentes;
  - Que o relatório circunstanciado de cumprimento do objeto enfatize os resultados alcançados a partir da implementação do projeto, conforme estabelecido na proposta apresentada;
  - Cópia dos certificados e ata com a relação dos formandos ou capacitados;
  - Relatórios Fotográficos com logomarca e número do convênio nos bens e atividades (cartilhas, banners, bonés, camisetas, cartazes, vídeos);
  - Cópia do instrumento aplicado para aferição de resultados;
  - Cópia do instrumento utilizado na avaliação dos discentes;
  - Documentos contábeis exigidos pela legislação vigente;
  - Resultados alcançados com a implementação dos projetos.

## **ANEXOS – MODELOS DE FORMULÁRIO PARA SEREM ANEXADOS NO SICONV NA (devem ser arquivos separados em formato Acrobat)**

- Projeto de convênio (questionário e o projeto) é um arquivo só e deve ser separado dos demais formulários;
- Termo de referencia outro arquivo separado
- Cada declaração é um arquivo em separado.

### **I- Projeto de Convênio para Municípios**

#### **QUESTIONÁRIO**

---

##### **Dados do Município:**

**Nome:** Prefeitura Municipal de

**Estado:**

**População:**

**Nome do Prefeito:**

**Endereço da Prefeitura:**

**Telefones:**

**Fax:**

**E-mail:**

---

##### **Dados da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança ou Conselho de Segurança Urbana:**

**Nome:**

**Endereço:**

**Telefones:**

**Fax:**

**E-mail:**

**Responsável:**

**Contato para Análise do Projeto:**

**Telefones:**

**Fax:**

**E-mail:**

**Efetivo Total:**

**Por Gênero - mulher:**

**homem:**

**Data da Fundação:**

**Legislação ou Norma de Criação (nº da Lei e data)**

**Atua armada:** ( ) sim ( ) não

**Tipo de armamento e calibre utilizado:**

**Corregedoria estruturada:** ( ) sim ( ) não

**Ouvidoria estruturada:** ( ) sim ( ) não

**Estrutura Física:** (fazer um diagnóstico da situação organizacional, descrevendo quantidade e quais são os equipamentos que possui)

---

---

Serviços Prestados: marcar com X

Segurança Patrimonial Pública ( )

Segurança Pública em Parques e Próprios Públicos Municipais ( )

Segurança Escolar ( )

Segurança de Trânsito ( )

Defesa Civil ( )

Outros Serviços: descrever

## PROJETO

---

1. **DIAGNÓSTICO** deverá ser contextualizado o ambiente a receber a intervenção – área geográfica, problemas da região, principais crimes e ocorrências policiais, características sociais, econômicas e políticas do município, população, prováveis causas que originaram o problema apresentado. Apresentar os problemas a serem resolvidos relacionados ao objeto da proposta.

2. **JUSTIFICATIVA** deverá apresentar argumentos que embasem a intervenção; explicitar importância da proposta, a necessidade das aquisições e serviços solicitados para a diminuição do problemas apresentados no diagnóstico e sua compatibilidade com o programa federal.

3. **OBJETIVO GERAL:** No objetivo Geral deve-se deixar claro o ponto em que se quer chegar através da execução do projeto, ou seja, a condição que se espera alcançar como consequência do mesmo.

4. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Os objetivos específicos são operacionais e correspondem aos resultados esperados. Definem as ações que serão executadas ao longo do desenvolvimento do projeto para se alcançar o objetivo geral.

Atentar que no item 6. Resultados esperados / Metas físicas deverá constar os objetivos específicos relacionados com as metas físicas bem como sua forma de verificação.

5. **METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO** explicar, como o projeto será desenvolvido, detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto e demonstrando a necessidade dos equipamentos, serviços para intervenção escolhida.

É imprescindível informar o critério de seleção das pessoas capacitadas ou que farão parte das oficinas de prevenção.

6. **Publico Alvo beneficiado direta e indiretamente com a intervenção:** indicar o publico alvo beneficiado com as intervenções.

7. **RESULTADOS ESPERADOS:** indicar o que se pretende alcançar com a implantação do objeto; descrever quais os possíveis impactos e desdobramentos do Projeto. Utilizar impactos razoáveis e de fácil mensuração. Ressalta-se que as metas propostas deverão ser mensuradas tendo em vista um espaço de tempo

**8. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS:** indicar metas a serem trabalhadas, os resultados esperados e ações a serem realizadas para verificar se esses resultados foram alcançados ou medidos de modo a permitir a verificação de seu desenvolvimento e cumprimento O Proponente deverá indicar também quais mecanismos utilizará para mensurar os impactos compatíveis ao proposto. Ressalta-se que as metas propostas deverão ser mensuradas tendo em vista um espaço de tempo: veja um exemplo abaixo:

Meta	Impactos	Indicador de desempenho	Ferramenta utilizada	Mecanismo de coleta de dados, de análise, divulgação e uso dos resultados
<b>Modernização da Guarda Municipal por meio da aquisição de equipamentos permanentes</b>	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais e motivação para o desenvolvimento de seus trabalhos	Grau de satisfação e motivação do profissional (dado qualitativo)	Questionário aberto para um grupo de profissionais	Coleta realizada pela equipe da Guarda Municipal; tratamento por meio de análise de conteúdo e elaboração relatórios.  Todos esses dados, serão tabulados e apresentados na forma de relatório.
	Inibição de ações de vandalismo e manutenção da ordem pública	Redução dos índices de Ocorrência	Análise de ocorrências	
	Maior integração com a comunidade, instituições de segurança Pública e demais órgãos do Município	Ações integradas realizadas	Relatórios de atuação conjunta e de reuniões do GGIM	

Metas Qualitativas são as ocorrências criminais	Índice Atual	Índice Almejado para os próximos 12 ou 24 meses

### 13-PLANEJAMENTO USO DOS BENS ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

PLANEJAMENTO USO DOS BENS ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
BEM	PLANEJAMENTO DO USO	LOCALIZAÇÃO
Computadores	Auxiliar na gestão de conhecimento GM, otimizar os trabalhos e permitir o pleno exercício das rotinas administrativas com eficiência....	
Impressoras	Auxiliar na gestão de conhecimento GM, otimizar os trabalhos e permitir o pleno exercício das rotinas administrativas com eficiência....	
Veículos	Serão utilizados na rotina de rondas escolares, .....	

## II- Modelo de Projeto de Convênio para Consórcios

<b>LOGO</b>	<b>COLOCAR LOGOTIPO E CABEÇALHO DO ÓRGÃO</b> <b>PROJETO DE CONVÊNIO CONSÓRCIO MUNICIPAIS</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO:</b>	
<b>2. OBJETO DO PROJETO</b> Resumo do projeto, o que está sendo solicitado.	
<b>3. HISTORICO DO CONSÓRCIO</b> Descrever o tempo de existência, a natureza das atividades, objetivos e linhas de atuação e finalidade do consórcio na região (citar lei de criação).	
<b>4. DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS A SEREM BENEFICIADAS COM O PROJETO.</b> DEVERÁ SER CONTEXTUALIZADO O AMBIENTE DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS A RECEBER A INTERVENÇÃO – ÁREA GEOGRÁFICA, PROBLEMAS DA REGIÃO, PRINCIPAIS CRIMES E OCORRÊNCIAS POLICIAIS, CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO, POPULAÇÃO, PROVÁVEIS CAUSAS QUE ORIGINARAM O PROBLEMA APRESENTADO. SE O PROJETO FOR UMA CONTINUIDADE INFORMAR OS DADOS DO PROJETO ANTERIOR (ESTATÍSTICOS, ETC). E PARA CADA MUNICÍPIO APRESENTAR O QUESTIONÁRIO COM O PERFIL DA GM PREENCHIDO.	
<b>5. JUSTIFICATIVA</b> Descrever a Importância do projeto: deverão ser apresentados argumentos que embasem a intervenção; explicitar a necessidade das aquisições e serviços solicitados para a diminuição do problema apresentado em cada um dos Municípios e a compatibilidade do projeto/proposta com o programa federal, Assim como a convergência de interesses dos consorciados.	
<b>6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:</b> Descrever as metas a serem desenvolvidas, justificar a necessidade e indicar o planejamento do uso dos bens e serviços por Instituição beneficiada: exemplo.  META 1- INSTALAÇÃO DO GGIM..., com aquisição de equipamentos, que servirão para fomentar as reuniões.....dos XX municípios  META 2: INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO: serão adquiridos câmeras e....., equipamentos de proteção individual, de comunicação, computadores, fardamentos e equipamentos para o treinamento físico dos profissionais; .....	
<b>07. AREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO ATINGIDO</b> Definir e caracterizar a área geográfica que será influenciada com as ações do projeto, citando o nome dos municípios e as principais localidades envolvidas e informar o público alvo atingido direta e indiretamente com as ações desenvolvidas no projeto.	
<b>08. RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO</b> Indicar metas e ações a serem realizadas de modo a permitir a verificação de seu desenvolvimento e cumprimento; descrever quais os possíveis impactos e desdobramentos do Projeto, ou seja, contextualização do indicador de desempenho para auferir o cumprimento do objeto.	
<b>09. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS</b> Ferramenta a ser utilizada para medir o resultado que se espera: utilizar impactos razoáveis e de fácil mensuração. Ressalta-se que as metas propostas deverão ser mensuradas tendo em vista um espaço de tempo. O Proponente deverá indicar também quais mecanismos utilizará para mensurar os impactos compatíveis com a proposta.	
<b>10. COORDENAÇÃO DO PROJETO/ INDICAÇÃO FORMAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO:</b> <b>Nome:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b>	

e-mail:

## Termos de Referência (são formulários obrigatórios)

Proposta SICONV n°

Termo de Referência

Pessoa Física

### Objetivo geral

Contratar pessoa física para <.descrever e justificar o serviço a ser prestado.>

### Referência de Meta e Etapa na proposta SICONV

<Ex: Meta 1 / Etapa 1.6><relacionar em qual meta e em qual etapa está inserida a referida contratação>

### Descrição das atividades a serem desenvolvidas

O profissional desenvolverá ... <relacionar as atividades do profissional e demonstrar a importância deste serviço frente ao objeto do convênio, ou seja, qual o impacto deste serviço no cumprimento do objeto do convênio proposto>.

### Qualificação profissional

O profissional em questão deve ter formação superior... Experiência profissional na área, por xx anos de experiência <descrever o perfil genérico do profissional a ser contratado>.

### Metodologia de trabalho

<orientações gerais de natureza estratégica, política ou administrativa> Ex: forma de prestação de serviço, regulamentos e normas internas e externas a serem seguidas, se haverá reuniões periódicas com a área demandante, modalidade e tipo de licitação proposta, se alguém acompanhará a execução dos trabalhos, etc. Aqui também deve ser relacionado se o próprio órgão realizará o certame ou se outro, na esfera administrativa, é o que terá essa competência.

### Etapas e Cronograma de Execução

Etapa	Procedimento	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Elaboração do Edital <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
2	Abertura Edital <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
3	Contratação <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
4	Entrega 1° relatório <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
5	Entrega 2° relatório <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
6	Pagamento <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano

### Coordenação dos trabalhos

<relacionar o órgão que ficará responsável administrativamente pela gestão do contrato a ser firmado>

### Considerações gerais

<incluir neste campo toda e qualquer observação complementar que julgar pertinente>

### Orçamento Detalhado (preços praticados no mercado)

Profissional	Nome	CPF	Telefone	Valor Contato
Profissional 1				R\$ 100,00
Profissional 2				R\$ 200,00
Profissional 3				R\$ 300,00

### Valor estimado da contratação a constituir o Plano de Trabalho da proposta SICONV

**\$ 200,00**

Proposta SICONV n°

Termo de Referência

Pessoa Jurídica

**Objetivo geral**

Contratar pessoa jurídica para <...>

**Referência de Meta e Etapa na proposta SICONV**

<Ex: Meta 1 / Etapa 1.6>

**Objetivos específicos**

1. objetivo específico 1 (produto 1); 2. Objetivo específico 2 (produto 2); 3. etc <incluir os desdobramentos da contratação, sem em produtos a serem entregues ou em fases de execução>

**Metodologia de Trabalho**

<orientações gerais de natureza estratégica, política ou administrativa> Ex: forma de prestação de serviço, regulamentos e normas internas e externas a serem seguidas, se haverá reuniões periódicas com a área demandante, modalidade e tipo de licitação proposta, se alguém acompanhará a execução dos trabalhos, etc. Aqui também deve ser relacionado se o próprio órgão realizará o certame ou se outro, na esfera administrativa, é o que terá essa competência.

**Etapas e Período de Execução**

Etapa	Procedimento	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Elaboração do Edital <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
2	Abertura Edital <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
3	Contratação <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
4	Entrega 1° produto <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
5	Entrega 2° produto <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
6	Pagamento <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano

**Coordenação dos trabalhos**

<relacionar o órgão que ficará responsável administrativamente pela gestão do contrato a ser firmado>

**Considerações gerais**

<incluir neste campo toda e qualquer observação complementar que julgar pertinente>

**Orçamento Detalhado (preços praticados no mercado)**

Empresa	Nome	CNPJ	Telefone	Valor Contato
Empresa 1				R\$ 310,00
Empresa 2				R\$ 450,00
Empresa 3				R\$ 440,00

**Valor estimado da contratação a constituir o Plano de Trabalho da proposta SICONV**

R\$ 400,00

**NOME COMPLETO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS PESQUISAS**

**Proposta SICONV n°**

**Termo de Referência Material Permanente e de Consumo (família)**

<b>N°</b>	<b>Nome do Bem e Especificação Técnica</b>	<b>Referência de Meta e Etapa</b>	<b>Orçamento 1</b>	<b>Orçamento 2</b>	<b>Orçamento 3</b>	<b>Valor cotado</b>
1		Meta x; etapa x	Nome empresa, CNPJ, telefone, valor cotado	Nome empresa, CNPJ, telefone, valor cotado	Nome empresa, CNPJ, telefone, valor cotado	(colocar média sem centavos)
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

**Metodologia de Trabalho**

<orientações gerais de natureza estratégica, política ou administrativa> Ex: forma de aquisição, regulamentos e normas internas e externas a serem seguidas, se haverá assistência técnica/treinamento, modalidade e tipo de licitação proposta, se alguém acompanhará a execução dos trabalhos, etc. Aqui também deve ser relacionado se o próprio órgão realizará o certame ou se outro, na esfera administrativa, é o que terá essa competência.

Etapas e Período de Execução			
Etapa	Procedimento	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Elaboração do Edital <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
2	Abertura Edital <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
3	Contratação <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
4	Entrega <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
5	Treinamento <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
6	Pagamento <por exemplo>	Mês/Ano	Mês/Ano
Responsável pelo bem			
<relacionar o órgão que ficará responsável administrativamente pelo bem>			
Considerações gerais			

**NOME COMPLETO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS PESQUISAS**

**Declaração de Abertura de Conta Bancária (não é necessária para Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)**

**TIMBRE DO BANCO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que foi aberta conta corrente específica para movimentação dos recursos do convênio a ser firmado entre a (o) ..... e o ..... / ....., conforme a seguir:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

CNPJ do Conveniente:

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Gerente da Agência)

## Declaração de Contrapartida

### DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Para fins de comprovação, perante o Ministério Justiça, **FULANO DE TAL**, Brasileiro, **Estado Civil**, portador da Carteira de Identidade nº **XXX.XXX – SSP/XX**, e CPF **XXX.XXX.XXX.-XX**, residente e domiciliado a Rua **TAL**, Bairro **TAL – MUNICÍPIO/UF**, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e fica responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade forma e material, que o Estado/Município de **TAL/UF**:

Fez previsão orçamentária de contrapartida para firmar convênio com o Ministério da Justiça na forma do disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 e no art. 39 da Lei nº 12.017/2009 (LDO 2010) e que os recursos a serem transferidos pelo Governo Federal, à conta do convênio, serão incluídos no respectivo orçamento, cujos códigos são:

Unidade:

Função/Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da Despesa: **3390.30**

**Valor R\$-**

Unidade:

Função/Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da Despesa: **4490.52**

**Valor R\$-**

---

Local e Data

---

Assinatura e carimbo do Dirigente máximo ou outra autoridade, por delegação de competência

## Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial

O XXXXXXXXXXXX, Brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da CI nº XXX.XXX-SSP/XX, e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) a Rua Tal, nº XX, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da PI nº 127/2008, art. 15, V, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública / pelo Município de XXXXXXXX-XX:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução dos convênios, em especial as seguintes:

1.1. Administrativa (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.2. Técnica (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.3. Operacional (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.4. Experiência (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: algum convênio e/ou projeto executado pelo órgão na mesma área do convênio: executado convênio SENASP/MJ nº 235/2002, prestação de contas aprovada. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.5. Pessoal qualificado (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como a qualificação do pessoal que atuará na execução do convênio: assistente social, psicólogo, pedagogo, músico, educação física, etc. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.6. Estrutura organizacional (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: a estrutura da Diretoria, Coordenação, Seção, etc que executará o convênio. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.7. Instalações (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: quais são as instalações disponíveis para a execução do convênio: sala de aula, quadra de esportes, galpão para oficinas, ginásio, etc. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.8. Equipamento (listar / relacionar informações sobre a capacidade, como: os equipamentos que possui e serão usados no convênio. **Caso não haja informação excluir o item**);

1.9. Tecnologia (listar / relacionar informações sobre a capacidade. **Caso não haja informação excluir o item**);

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das [Metas](#) especificadas no Plano de Trabalho constante do SICONV.

---

Local e Data

---

Assinatura e carimbo do Dirigente máximo ou outra autoridade,  
por delegação de competência

**OBS:** A declaração deverá ser feita em papel timbrado, assinada, digitalizada e anexada ao SICONV na Aba Dados.